



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2012/02/24

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório da Casa do Povo, às catorze horas e quarenta e cinco minutos foi declarada aberta a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Eurico Fernandes Gonçalves; -----

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Vicente Roxo; -----

2.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António dos Anjos Gonçalves, José António dos Reis, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Duarte Nuno Pires, Alberto dos Anjos Martins, Hilário de Assis Gonçalves Pires, Carlos Alberto Vaz, Miguel Joaquim Linhas, António Paulo Oliveira Neves, Francisco José Nunes Cunha, Manuel António Pedreiro, Eduardo de Jesus Moraes, Paula Cristina Lopes Silva, Olímpio Evangelista Fontes, Rui Virgílio da Cunha Madureira, Domingos Augusto Fernandes, Nuno Alexandre Barreira Santos, Manuel António Fernandes Martins, Fernando Jorge Diegues Magalhães, António Abílio Ferreira Barreira, José Henrique Vieira da Silva. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

Carlos Dinis Mateus Fornos. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS EM LISTAS INDEPENDENTES: -----

Jorge Paulo Gomes da Silva, André João da Silva Rodrigues -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, REPRESENTANTES DOS PLENÁRIOS: -----

António Francisco Silva, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Mário Augusto Gonçalves, Jocelim António Guerreiro de Carvalho, Duarte Francisco Gomes, José Guilherme Fernandes Barreira, Adelino José dos Santos. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

Humberto José Sobrinho Alves, Carlos Abel Almendra Frias Vieira, Manuel Gilberto Afonso Lousada, Francisco dos Santos Barroso, Dora Maria Barroso de Sá, Maria do Carmo Fernandes, Anabela Afonso Doreta, José Augusto Pinheiro e Luis Miguel Pires Gomes. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Helena Margarida Beato dos Santos Afonso, António João Margarido Alves, José Maria Ribas, Luís Alberto Piçarra, Manuel Aurélio Taveira Fernandes, Manuel Pedro Gama, Humberto da Cruz Carneiro, José Humberto Martins, José Carlos Claro, Horácio Domingos Afonso, Solange Sofia Aboim Lobo, Manuel João Pintor Libório, Inácio Lourenço Fernandes, Manuel do Nascimento Ferreira, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Maria Madalena Afonso Magalhães, Afonso Gonçalo Patrício, Maria de Lurdes Freitas. -----

MEMBROS ELEITOS PELA CDU:

Manuel Dinis Lousada. -----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Aniceto do Espírito Santo Diegues, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz e António Miguel Borges da Silva. -----

Faltaram por motivo injustificado os Senhores Deputados Diana Sofia da Costa e José Paulino Castanheira. -----

Verificada que foi a existência de quorum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da acta da sessão anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal; --

2.4 - Período de intervenções; -----

2.5 – Moção – Taxa Municipal de Direitos de Passagem; -----

2.6 – Moção – Transporte de doentes; -----

**2.7 - Moção – Revogação do Regime de Benefícios Fiscais Aplicável à Interioridade
Prevista no Orçamento de dois mil e doze;** -----

2.8 – Moção – Reorganização do Mapa Judiciário; -----

2.9 – Projecto de Regulamento – Feira do Fumeiro. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para apresentar cumprimentos a todos os presentes, informando também que por motivos de serviço, o Senhor Presidente da Câmara não vai estar presente nesta sessão, pelo que a Câmara vai ser representada pelo Senhor Vice-Presidente, Luís dos Santos Fernandes. -----

Seguidamente concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----

- José Henrique Vieira da Silva. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, leu para a ata a seguinte intervenção: -----

“Depois do Livro Verde, eis que surge, agora, a proposta de lei da reorganização administrativa aprovada pelo Conselho de Ministros que, ao contrário do que se procura fazer crer, mantém o essencial dos objectivos fixados pelo governo: a liquidação de 1/3 das freguesias hoje existentes. -----

Acobertada na ideia de um alegado recuo (traduzido na alteração dos critérios que constavam da versão inscrita no Livro Verde) o que a proposta agora aprovada visa é, não apenas a reafirmação dos objectivos que o governo prossegue mas, de facto, a consagração de um projecto ainda mais grave e perigoso. -----

Como desde o primeiro momento alertámos, a questão decisiva a que se tem de dar combate não reside nos critérios, mas sim nos objectivos, ou seja: -----

a) No empobrecimento democrático (traduzido na redução de mais de 20 mil eleitos); -----

b) No ataque ao emprego público (milhares de trabalhadores das freguesias extintas cujo destino futuro será o despedimento ou a mobilidade); -----

c) No enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura - cuja consequência será a do aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e da ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades. -----

Com esta nova proposta todas as freguesias (e não apenas as que cabiam nos critérios anteriores), passam agora a ser teoricamente elimináveis. A "competência" dada aos órgãos municipais - denominada de «pronúncia» no texto do diploma - é meramente teórica, dado que a decisão que viessem a tomar só seria levada em consideração se correspondesse aos

objectivos de redução previamente decididos pelo Governo. A «pronúncia» a efectuar nos 90 dias subsequentes à aprovação da lei pela Assembleia da República, será examinada por uma "Unidade Técnica" criada no parlamento e poderá ser recusada caso não concretize os objectivos determinados. Nessas situações será esta comissão técnica que estabelecerá a nova organização administrativa dando mais 15 dias à assembleia municipal para se pronunciar de novo, e se o entender, apresentando projecto "alternativo" (desde que coincida naturalmente com os objectivos do governo). -----

Os argumentos usados para justificar esta ofensiva são falsos. -----

Ao contrário do «*reforço da coesão*» o que daqui resultará é mais assimetrias e desigualdades. Os efeitos dos processos de aglomeração são, como comprovadamente se conhece, adversos à coesão. Juntar os territórios mais fortes, mais ricos ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos traduzir-se-á em mais atracção para os primeiros (os que sobreviverão como freguesias) e mais abandono dos segundos (os que verão as suas freguesias liquidadas). Ou seja mais abandono, menos investimento local, menos coesão para quem menos tem e pode. -----

Em vez de «*ganhos de eficiência e de escala*» que resultaria da «*libertação de recursos financeiros*» o que se terá é menos proximidade e resposta directa aos problemas locais com menos verbas e menos recursos disponíveis. No seu conjunto, o nível freguesias da administração local terá, de facto, menos verbas (o pacto de agressão prevê novo corte em 2013 dos montantes a distribuir ao poder local), as chamadas majorações (de 15%) para as freguesias "agregadas" sairão do montante global do FFF, ou seja serão retiradas ao montante destinado ao conjunto das freguesias; e mesmo as prometidas novas competências próprias das freguesias seriam construídas financeiramente à custa das verbas dos municípios. -----

Em vez da enunciada «*melhoria da prestação dos serviços públicos*» proclamada no preâmbulo da proposta, resultarão centenas de novos territórios, muitos deles distantes dezenas de quilómetros da sede das novas freguesias, desprovidos do único espaço de proximidade capaz de lhe dar resposta mínima a um conjunto de solicitações e necessidades. -

Perante este embuste resta-nos recusar tal proposta de Lei e o desenvolvimento da luta e de oposição de cada uma das freguesias com base no esclarecimento e mobilização das populações. -----

Assim como, a recusa por parte dos órgãos municipais do seu envolvimento num processo que não só contribuiria para reduzir a resistência e o protesto, como faria deles cúmplices dos objectivos do governo, promotores directos da liquidação das freguesias e factores de libertação e ilibação, de facto e na prática, das responsabilidades políticas do governo. “ -----

Seguidamente o Senhor Deputado, José Henrique Vieira da Silva, apresentou uma intervenção do teor seguinte: -----

“Venho hoje aqui, para em primeiro lugar, manifestar a minha satisfação pela forma como decorreu a última feira do fumeiro, o maior evento no concelho de Vinhais. -----

Cada vez mais a aposta é ganha e vale a pena continuar. -----

Quero dar os parabéns à Câmara Municipal e a todo o seu pessoal, responsável por esta grande organização que prestigia e engrandece o concelho de Vinhais em todo o país e quiçá no estrangeiro. -----

São estas demonstrações de empenho e dedicação que fazem das autarquias e seus gestores os maiores responsáveis pelo desenvolvimento local que potencia e sustenta a economia tradicional do país. -----

É com eventos assim que Vinhais é conhecida dentro e fora de fronteiras, trazendo ao nosso concelho milhares de turistas dos vários cantos da terra. -----

Em segundo lugar e em sentido inverso, quero manifestar o meu repudio pelas políticas governamentais que estão a ser implementadas ... -----

Pretende o governo, baseado em políticas de reestruturação da administração pública, extinguir serviços públicos, para os quais também contribuímos com os nossos impostos, pretendendo criar por esse país fora, edifícios fantasma, com tanta importância e simbolismo em Portugal. -----

A começar pela saúde. Fecham-se as urgências, deixando as pessoas sem possibilidade de assistência médica, dificultando o seu acesso através dos transportes ambulatoriais. -----

Depois, os mapas judiciais, não são mais do que um encerramento encapotado de tribunais, negando às pessoas o acesso à justiça, principal meio de equilíbrio na promoção e estabilidade da ordem social. -----

De seguida são os serviços de finanças e restantes serviços públicos. -----

Isto, em meu entendimento, não é uma forma justa de fazer política, mas sim uma machadada grosseira e propositada no interior do país. -----

Se a fusão e extinção de freguesias era já um problema grave, mais gravoso se torna ainda, o abandono puro e simples das pessoas que no interior residem e aqui tem os seus interesses familiares, económicos e sociais. -----

Se o encerramento dos serviços públicos são por si só a desertificação do interior, tal situação acarreta consigo a deslocação de funcionários públicos, que ainda hoje são um importante suporte ao desenvolvimento da economia localizada. -----

Não é possível fixar pessoas ao interior com políticas tão catastróficas de desertificação premeditada, cujo desequilíbrio demográfico e as assimetrias sociais nos devem provocar arrepios. -----

Com esta situação, tudo fica a perder. São os serviços e seus estabelecimentos, são os funcionários e familiares, são os utentes e seus interesses, mas é todo o comércio local em particular e o país no geral. -----

Se como todos sabemos, as grandes despesas do estado estão essencialmente centralizadas nas empresas públicas situadas na capital, tais como transportes públicos de Lisboa e Porto, a parque-expo, parque-escolar, estradas e parcerias publico-privadas, estrategicamente negociadas e adjudicadas nos gabinetes dos amigos e conhecidos dos políticos, porque carga de água o estado toma como a sua principal bandeira o abandono das pessoas do interior, cuja maioria dos eleitores até lhes deram a sua confiança nas eleições. -----

Fecham-se serviços de saúde, privando as pessoas de assistência médica. Fecham-se os tribunais privando as pessoas de acesso igualitário à justiça. Fecham-se serviço de finanças, privando as pessoas de uma equidade tributária e o estado a uma recolha de fundos fundamentais para o seu funcionamento. -----

Estrategicamente nada foi feito para acabar com o clientelismo e compadrio das nomeações partidárias e políticas, pois as despesas publicas apenas diminuem com os "roubos" feitos aos funcionários públicos e aposentados mas a rubrica das receitas deslumbra-se em falhanço total na sua arrecadação, por força do empobrecimento da sociedade, das empresas e famílias. -----

Se assim é, porquê moções de manifestação de protesto pelo encerramento de serviços? Talvez as manifestações de rua, protestos a nível local e regional, mostrem outra firmeza e revolta a esta politica de direita, obrigando o governo a olhar para estas mudanças com consciência e saber, chamando para parceiros importantes e fundamentais as autarquias e instituições locais a fim de serem tomadas as decisões que melhor sirvam os interesses das populações locais e do país no seu todo. -----

Por vezes temos que ter a consciência de que quando estamos doentes e envelhecidos somos obrigados a tomar decisões contra a nossa própria vontade, perdendo alguma parte do corpo

para continuar a sobreviver com dignidade. -----

Do mesmo modo se pode aplicar ao nosso concelho e interior do país, que é possível reestruturar organismos, mantendo os seus serviços públicos com o grau de eficiência compatível com as exigências dos cidadãos. -----

Assim Sr. Presidente da Câmara, todos sabemos que não é o Senhor Presidente da Câmara responsável pela implementação destas políticas de direito neoliberal, mas será por certo ele responsabilizado pelos seus munícipes, se nada for feito a nível local e regional para que este absurdo não venha acontecer. -----

Todos lhe reconhecem inteligência suficiente para por em prática uma luta construtiva que possa defender as populações, os benefícios e seus interesses para a tão propalada política de coesão nacional. -----

Contem com todo o nosso apoio e certamente de todos os autarcas aqui presentes, bem como da população em geral de forma a manifestar a nossa indignação contra políticas tão desastrosas contra o interior do país em particular e para o seu todo no geral. -----

Está na hora de todos nos unirmos e lutar pela nossa terra que também é Portugal, porque a nossa grande oposição não podemos ser nós próprios, mas sim as políticas implementadas pelo poder sediado em Lisboa. -----

Concluindo: Se não formos nós a olhar e defender os nossos interesses, quem o fará? “ -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, relativamente ao ponto em discussão, não tendo sido manifestada qualquer intenção. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados, Dora Maria Barroso de Sá e Luís Alberto Piçarra, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Primeiro Secretário da Mesa, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia.. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

Exmº Senhor -----

Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários da Mesa -----

Senhores Vereadores Presentes -----

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

O ano de 2012 que há pouco tempo se iniciou, como todos sabemos afigura-se como um ano cheio de dificuldades, cheio de incertezas e em que o futuro não se vislumbra nada sorridente. Por isso mesmo, tendo em atenção esta situação, o esforço, o trabalho e a dedicação terá que ser, da nossa parte, ainda maior, ainda mais obstinado para ultrapassar ou pelo menos, atenuar as dificuldades que se nos apresentam pela frente. -----

Sim, porque é nas alturas em que as dificuldades são maiores que mais devemos arregaçar as mangas, ir à luta e não ficar impávidos e serenos a aceitar resignadamente esta situação difícil, quer a nível nacional, quer a nível internacional em que continua a não vislumbrar um caminho por onde se deva ir para ultrapassar esta crise. -----

O nosso papel é muito pequeno naquilo que podemos fazer, mas com determinação, com vontade, com querer por parte de todos, podemos ajudar a minorar algumas dessas dificuldades que podem ser sentidas no nosso concelho. -----

Sabemos que felizmente nesta região, a crise não se sente da mesma forma que no litoral por várias razões, como sabem, mas é verdade e isso é preocupante e gravíssimo as políticas que se anunciam para o interior com o esvaziar de vários serviços, como Tribunal, serviços de cuidados de saúde, que tanto custaram a conquistar e quão úteis são à nossa população. -----

E isto não pode acontecer, nós não podemos deixar de manifestar o nosso desagrado, o nosso descontentamento e todos estar do mesmo lado nas formas de luta que eventualmente tenhamos que travar. -----

Por parte da Autarquia podem estar certos que faremos tudo para defender estes serviços para que as populações do interior não sejam mais uma vez prejudicadas, e não tenham os mesmos direitos daqueles que vivem no litoral. -----

E aqui, é nosso dever, todos em uníssono se for necessário, dar voz àqueles que nos elegeram e a quem temos obrigação de defender até às últimas consequências. -----

Há alturas em que temos de dizer basta! -----

O trabalho que continuamos a desenvolver ao nível do concelho, é bem demonstrativo do esforço para criar melhores condições de vida no nosso concelho. -----

Dentro das obras que estão a ser realizadas gostava de salientar: o Centro Cultural de Vinhais, a beneficiação das estradas salientando aqui a estrada de Lomba e a estrada dos Salgueiros - Santalha, a Circular Interna de Vinhais - troço II que como se apercebem está a decorrer a bom ritmo, a requalificação urbanística da Rua da Corujeira e Rua de Cima, já concluídas, o arranjo urbanístico do Bairro do Calvário, a pavimentação do caminho rural de ligação do Parque Biológico ao Santo António, a construção da rede de saneamento e abastecimento de água a Travanca e em Fresulfe, construção de várias ETAR`s compactas (Pinheiro Novo, Gestosa, Vilar Lomba, Paçó, Moás) e o alargamento do Parque Biológico com mais Bungalows, a construção de um centro de interpretação de raças autóctones e a construção de cavalariças e picadeiros, isto tudo dentro do parque Biológico. -----

Aliás será justo salientar que o Parque Biológico de Vinhais é hoje uma infra-estrutura sobejamente conhecida e apreciada em todo o País, tendo por isso uma procura que em muito já ultrapassa a oferta disponível. -----

É sem dúvida um ex-libris deste concelho. -----

Este volume de obras só foi possível devido às candidaturas feitas aos fundos comunitários. --
Importa aqui referir que muitas destas obras estão praticamente pagas e falta receber ainda uma elevada quantia dos fundos comunitários relativa a estas obras (1.474.746,84 €). -----

Embora isto seja uma prova da saúde financeira da autarquia, também é verdade que se estes atrasos das verbas a que temos direito continuarem, as dificuldades, como facilmente percebem, poderão eventualmente surgir. -----

Por último não queria deixar de me referir à última edição da Feira do Fumeiro que decorreu há pouco tempo atrás. -----

Como todos os que puderam estar presentes verificaram foi mais uma vez um sucesso e aqui sim podemos dizer que a crise passou ao lado. -----
Foram quatro dias fantásticos para o concelho de Vinhais, para a região, que demonstrou a força deste evento que é cada vez mais marcante na vida do nosso concelho. -----
E digo na vida, porque o impacto que ela tem na economia do concelho é muito grande e permite que muitas e muitas pessoas retirem do produto (fumeiro) economias fundamentais para a sua vida. -----
É justo aqui dar um elogio a todos aqueles que de uma forma ou outra colaboraram nesta feira e que fizeram dela mais uma vez um enorme sucesso. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----
- Dotações Orçamentais – €327.239,87 -----
- Dotações não orçamentais – €733.527,53 -----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente pediu autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para responder às intervenções apresentadas no ponto anterior. -----

Iniciou por se referir à intervenção apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, relativamente à proposta da nova reorganização administrativa, dizendo que gostaria de esclarecer o seguinte: -----
A proposta agora feita pelo governo vinha de encontro à posição que o Partido Socialista sempre manifestou ou, mais de encontro a essa posição, isto é, a posição de que algumas freguesias urbanas iriam ser extintas e as freguesias rurais se iriam manter o mais possível, pois como sabem nesta proposta que agora é apresentada, as freguesias rurais com mais de cento e cinquenta habitantes serão para manter todas, é essa a proposta que está agora na Assembleia da República para ser aprovada e que depois terá noventa dias para serem apresentadas propostas pelas Assembleias Municipais, o que significa que haverá ainda muito tempo para este assunto ser analisado noutra Assembleia Municipal. -----

De seguida referiu-se à intervenção do Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, dizendo-lhe que, em relação à Feira do Fumeiro, não valia a pena comentar, pois toda a gente viu o dinamismo e a projecção que ela já tem, aliás basta ver, só o exemplo significativo dos membros do Governo e dirigentes partidários que passaram por Vinhais. Não tinha sido por

acaso, até porque, muitos não tinham sido convidados, como sabiam tinham estado presentes a Senhora Ministra da Agricultura, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, e também os dirigentes partidários do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista, portanto isto significa bem a pujança e o interesse que a Feira do Fumeiro já tem a nível nacional. -----

Em relação à questão, muito bem aqui afluída, da extinção de serviços, e que também fazia parte da intervenção escrita, e como estava lá mencionado, temos que dizer basta a esta situação, isto não pode continuar, porque nos tiram tudo, no entanto disse que gostava de referir aqui uma situação: -----

A Câmara e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, quer em relação aos tribunais, quer em relação à questão da saúde, como sabem têm tido, até agora, e continuam a ter um papel também de repúdio a estas situações, aliás esse descontentamento já foi manifestado numa notícia publicada no Jornal de Notícias. -----

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, está também a intervir neste assunto, em conjunto com todos os autarcas onde há essa intenção de extinguir os tribunais, para ser analisado caso a caso, portanto este assunto não está parado. -----

Em relação à saúde, quando se falou da questão do helicóptero sair de Macedo de Cavaleiros, tinha sido o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais que tomou a iniciativa de reunir e de contactar os outros Presidentes da Câmara, para assumirem logo uma atitude para se oporem a estas situações, portanto este assunto não está esquecido, claro é que, todos somos poucos, para lutar contra estas injustiças. -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Manifestaram vontade de intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, iniciou por felicitar a Câmara Municipal pelo saldo qualitativo da Feira do Fumeiro. -----

Continuou a dizer que, tem sido abordado por diversos cidadãos, que lhe dizem que, em certos períodos, aqui na Vila existe um mau cheiro, e que provavelmente isso se deve a problemas de esgotos, derivado à grande actividade do Matadouro. -----
Seguidamente, questionou se a Câmara tinha conhecimento desta situação, e se realmente tinha, se já tinha sido feito algum estudo para saber o que se passava. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu a este Senhor Deputado, que não tinha conhecimento desses maus cheiros na Vila, pode por vezes isso acontecer na zona industrial, perto do Matadouro, no entanto, já estão a ser tomadas medidas por parte deste, para atenuar essa situação. Disse ainda que, isso também demonstra a vitalidade que tem o Matadouro, que cada vez tem mais movimento. -----

2.5 – MOÇÃO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM. -----

Foi presente uma moção relacionada com a Taxa Municipal de Direito de Passagem, do teor seguinte, enviada pela Assembleia Municipal de Évora, do teor seguinte: -----

“A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi criada pela Lei das Comunicações Electrónicas. Segundo o n.º 2 do artigo 106.º da lei na 5/2004 de 10 de Fevereiro, "os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)".-----

"A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município". -----

De acordo com a lei geral tributária, as taxas assentam na prestação concreta de um serviço público ou na utilização de um bem de domínio público. Há, assim, que questionar porque razão o sujeito passivo da TMDP tem sido o cliente final dos serviços das operadoras de telecomunicações, quando são as empresas de telecomunicações quem, efectivamente, utilizam o bem de domínio público. A TMDP é, na verdade, a contraprestação pela concessão

de um direito de utilização do subsolo, direito esse que é concedido pelos municípios às operadoras de telecomunicações e não aos consumidores finais. -----

A aplicação da TMDP tem gerado grande controvérsia. O Provedor de Justiça e a ANMP manifestaram também posições críticas sobre a TMDP. Os municípios reclamam, muito justamente, que as empresas de telecomunicações, embora apresentem lucros muito avultados, nem sempre transferem para os municípios os valores que cobram aos consumidores. Sucede ainda que a legislação em vigor não prevê qualquer sanção para as operadoras de telecomunicações pelo incumprimento do artigo 106.º, pelo que são absolutamente necessárias alterações à Lei na 5/2004 de 10 de Fevereiro. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 28 de Dezembro de 2011, DELIBERA:

1. Manifestar discordância pela cobrança da TMDP directamente aos clientes finais; --

2. Solicitar à Assembleia da Republica a alteração da Lei na 5/2004, de 10 de Fevereiro, para que, nomeadamente: -----

a) A TMDP passe a ser suportada directamente pelas operadoras de telecomunicações e não pelos consumidores; -----

b) Sejam previstas sanções para as empresas que, desrespeitando o artigo 106º, não efectuem o respectivo pagamento aos municípios.” -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, para dizer que também estava de acordo com esta moção, pois havia algum tempo atrás, também tinha chamado a atenção desta situação e nessa altura votou contra, dizendo que isto iria ser uma sobrecarga dos consumidores, por isso achava que era uma moção oportuna. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos representantes dos Plenários, dos Independentes e da CDU, e as abstenções da bancada do Partido Social Democrata, aprovar a referida moção. -----

2.6 – MOÇÃO – TRANSPORTE DE DOENTES. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que, esta moção tinha sido apresentada na sessão anterior e que tinha sido decidido, ser presente a esta sessão para ser objeto de deliberação. -----

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, que disse, como é do conhecimento de todos os cidadãos do Concelho de Vinhais, têm sido retirados vários serviços aos doentes do nosso Concelho, e por isso achava que esta moção, tinha todo o interesse em ser aprovada. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e continuou a dizer que, relativamente à moção que a CDU apresentou, de facto o transporte dos doentes era preocupante, pois já outros dirigentes do Partido Socialista o manifestaram publicamente. No entanto, e em opinião da sua bancada, esta moção continha algumas inverdades, e algumas coisas com as quais não concordavam, e daí que o texto não ia de encontro àquilo que a bancada do Partido Socialista esperava, por isso que iam apresentar uma outra moção. -----

Continuou a dizer que, a moção apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, refere que no despacho n.º 7861/2011 de 15 de maio, exclui os doentes não urgentes e tal não é verdade, contempla os doentes não urgentes, o que acontece é o governo não estar a cumprir aquilo que está no dito despacho. -----

Nesse dito despacho, no art.º 4.º está bem explícito “*tendo em conta o estabelecido na legislação relativa ao transporte de doentes, o direito ao transporte não urgente em ambulância é garantido aos doentes nas situações clinicamente fundamentadas e devidamente registadas no processo clínico do doente, a seguir discriminadas...*”, são discriminadas uma série de doenças, estando aí inseridos todos os doentes. -----

Seguidamente leu o texto da moção que gostariam que fosse aprovada, que no fundo iria de encontro também à da CDU, mas que consideram mais acertiva e mais fundamentada. -----

“Considerando que: -----

Em 29 de Dezembro de 2010 foi publicado o despacho 19264/2010, assinado pelo Secretário de Estado da Saúde, com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2011, garantindo o pagamento do transporte de doentes não urgentes apenas aos utentes nas situações que preencham simultaneamente as seguintes requisitos: -----

- a) Em casos clinicamente justificados; -----
- b) Em caso de insuficiência económica; -----

A 17 de Maio de 2011 foi publicado o despacho nº 7861/2011, assinado pelo Secretário de Estado da Saúde, Óscar Manuel de Oliveira Gaspar, garantindo o pagamento a transporte apenas a doentes em situações clinicamente fundamentadas e devidamente registadas. -----

O actual governo não tem cumprido escrupulosamente o despacho nº 7861/2011 de 17 de Maio de 2011, os cidadãos têm sido confrontados com medidas que retiram direitos aos cidadãos e que coloca em causa a segurança da sua população. Actualmente, existem no Concelho de Vinhais e noutros concelhos situações em que foram negadas as credenciais a pessoas que não têm outra possibilidade de se deslocar para serem tratadas, pessoas sem recursos económicos nem meios de transporte, particularmente idosos, e até mesmo doentes oncológicos a quem foi negada a atribuição de credencial de transporte para consultas ou tratamentos, o que vai contra o que foi publicado no referido despacho. -----

Esta decisão de reduzir o transporte de doentes não urgentes está a causar prejuízos irreparáveis na vida dos doentes do concelho de Vinhais, utentes do Serviço Nacional de Saúde. Deixando ao abandono o Estado Social, o Serviço Nacional de Saúde e os direitos dos cidadãos. -----

Esta gravíssima situação acarreta uma outra consequência; a drástica diminuição de serviços para os Bombeiros Voluntários, o que pode comprometer o cumprimento das suas responsabilidades na área da saúde. -----

Perante tão grave situação a Assembleia Municipal de Vinhais, reunida em sessão ordinária no dia 24 de Fevereiro de 2012 exige: -----

- O cumprimento das medidas nomeadamente as que estão publicadas no Despacho nº 7861/2011 17 de Maio de 2011 e as orientações definidas para a sua aplicação; -----
- Garanta o rigoroso cumprimento do contrato celebrado com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) em matéria de transporte de doentes em ambulância, definindo em conjunto com aquela Liga os procedimentos necessários à sua execução; -----

Se aprovada, esta moção deve ser enviada ao Ministro da Saúde, Presidente da Assembleia da República, grupos parlamentares. Deve também ser dado conhecimento aos Bombeiros Voluntários de Vinhais, e à liga dos Bombeiros Portugueses e todas as Câmaras a Assembleias Municipais do País. “ -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, para se dirigir ao Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, dizendo-lhe que, ou não leu o que está escrito na moção ou então confundiu tudo, por essa razão é contra a moção apresentada. -

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que estão perante uma moção que entrou nos serviços da Assembleia Municipal dentro daquilo que o regimento prevê, e que tem que ser objeto de votação e uma outra contra moção que para ser objeto de votação, mas primeiro tem que a Assembleia Municipal deliberar, sobre a sua aceitação. -----

Antes de se proceder à votação da moção apresentada pela CDU, questionou os representantes da bancada do Partido Socialista e da CDU, se existia alguma possibilidade de entendimento entre as duas bancadas, se não houver vai ser feita a análise separada da moção e da contra moção. -----

O Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, dirigiu-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, solicitando-lhe que se associe à presente moção. -----

O Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse-lhe que a bancada do Partido Socialista é contra a moção, porque foi apresentada pela CDU, solicitando-lhe também que se associem à apresentada por ele. -----

Usou então da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que as moções iriam ser analisadas separadamente. -----

Seguidamente questionou a Assembleia sobre a aceitação da contra moção apresentada pela bancada do Partido Socialista. -----

Posta a votação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, e abstenção das Senhoras Deputadas Dora Maria Barroso de Sá e Anabela Afonso Doreta, da bancada do Partido Social Democrata, a aceitação desta moção para votação. -----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém queria apresentar alguma intervenção sobre o assunto, tendo manifestado essa intenção o Senhor Deputado, Luis Miguel Pires Gomes, iniciando por cumprimentar todos os presentes e em

nome da bancada do Partido Social Democrata, disse que não havia necessidade nem fazia nenhum sentido estar com esta discussão, pois no fundo o conteúdo das duas moções era o mesmo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Deputados intervenientes nesta discussão perguntando-lhe se pretendiam manter a mesma posição acerca do assunto, pelo que lhe foi respondido pelo Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, que sim, e que a proposta que foi apresentada não vai contra o dito despacho e ainda vai mais longe, alerta para o problema dos bombeiros. -----

Passando-se de imediato à votação da moção apresentada pela CDU, esta foi rejeitada, com os votos contra da bancada do Partido Socialista, dos representantes dos Plenários, a abstenção da bancada do Partido Social Democrata e dos Senhores Deputados Duarte Nuno Pires e André João da Silva Rodrigues, e os votos favoráveis dos Senhores Deputados Manuel Dinis Lousada e Humberto José Sobrinho Alves. -----

De seguida, foi posta a votação a moção apresentada pela bancada do Partido Socialista, que foi aprovada por maioria, com o voto contra do Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, a abstenção da bancada do Partido Social Democrata e os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos representantes dos Plenários e Independentes. -----

2.7 - MOÇÃO – REVOGAÇÃO DO REGIME DE BENEFÍCIOS FISCAIS APLICÁVEL À INTERIORIDADE PREVISTA NO ORÇAMENTO DE DOIS MIL E DOZE. -----

Relativamente a este assunto, foi concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu todos os presentes no que consistia a moção relacionada com a Revogação do Regime de Benefícios Fiscais aplicável à Interioridade prevista na Proposta de Orçamento de dois mil e doze. -----

Disse ainda que este assunto já se encontrava aprovado pela Câmara Municipal, e solicitava que a Assembleia aprovasse a proposta apresentada pela Câmara Municipal do teor seguinte: -

“A Câmara Municipal de Vinhais discorda da revogação do Regime de Benefícios Fiscais aplicável à Interioridade previsto na Proposta de Orçamento de 2012. -----

Considerando o Estatuto dos Benefícios Fiscais, criado pelo Decreto-lei 215/89, nos termos da alínea a) e b) do nº 1 do art. 43 do Capítulo VI define que *“1-Às empresas que exerçam, directamente e a título principal, uma actividade económica de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços nas áreas do interior, adiante designadas «áreas beneficiárias», são concedidos os benefícios fiscais seguintes: -----*

É reduzida a 15 % a taxa de IRC, prevista no n.º 1 do artigo 80.º do respectivo Código, para as entidades cuja actividade principal se situe nas áreas beneficiárias; -----

No caso de instalação de novas entidades, cuja actividade principal se situe nas áreas beneficiárias, a taxa referida no número anterior é reduzida a 10 % durante os primeiros cinco exercícios de actividade; -----

A proposta de Orçamento de Estado para 2012 ao nível do IRC, destaca-se a eliminação de todas as taxas reduzidas, a revogação de isenções subjectivas e a forte restrição dos benefícios fiscais aplicáveis às empresas, passando as empresas do Interior a ser abrangidas pelo regime normal, sendo aplicável a taxa de imposto de 25%. -----

Assentam nesta Proposta de Lei alterações muito expressivas e terão um impacto muito significativo quer para as empresas quer para as famílias do interior, pois estancará os restantes factores de competitividade para as empresas, de crescimento económico e de emprego, sem que, no entanto se traduza num aumento significativo para o OE 2012, tal como refere o Parecer do Conselho Económico e Social *“O CES considera que a eliminação dos benefícios fiscais à interioridade representa um agravamento fiscal muito significativo para as empresas aí situadas que além do mais beneficiavam de uma taxa de IRC bastante reduzida (10% ou 15% consoante o caso) e vai acentuar o fosso entre as regiões do país, sem que isso se traduza num aumento de receitas significativo.” -----*

Combater a desertificação é uma necessidade urgente, visto tratar-se de um processo dinâmico, que se auto-alimenta. Quanto maior for o tempo perdido na identificação das áreas afectadas, mais longa será a recuperação das áreas degradadas, podendo atingir um limite a partir do qual deixa de ser, quer ao nível prático, quer ao nível económico, irreversível. As empresas do Interior, como é o caso das do concelho de Vinhais e de todo o Distrito de Bragança, caracterizadas maioritariamente por micro e pequenas empresas de cariz familiar, competem no mercado, nacional e internacional, cada vez mais global e competitivo, com custos de produção mais elevados comparativamente com as empresas instaladas do lado de

Espanha, onde os custos de energia e combustíveis são mais baixos, situação agravada com o recente aumento do IVA nas tarifas de electricidade e gás. -----

A competitividade das economias é influenciada, como bem se sabe, por vários factores. A fiscalidade costuma ser apontada como um deles. Aliás, aos princípios tradicionais da equidade, eficiência e simplicidade, junta-se hoje um outro relativo à satisfação de um requisito de competitividade internacional. -----

Desde os anos 60 do séc. XX muitas regiões do país deixaram de ser capazes de assegurar a reprodução económica das suas populações e assistiram a um fluxo de abandono sem precedentes em direcção a outras regiões mais ricas ou dotadas de maior capacidade de emprego do país ou do estrangeiro. Os dados confirmam esse fenómeno o crescimento médio da população no País foi de 24,02%, no Grande Porto de 73,59% e na Grande Lisboa de 87,17%, enquanto no Distrito de Bragança a população diminuiu 40,24%. -----

Assim, não podemos deixar de expressar a nossa preocupação e discordância pela Revogação do Regime de Benefícios Fiscais aplicável à Interioridade previsto na Proposta de Orçamento de 2012, que só vai penalizar gravemente a dinamização da economia e a fixação das empresas no Concelho de Vinhais.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se alguém pretendia intervir, tendo manifestado essa intenção os Senhores Deputados José Henrique Vieira da Silva e Manuel Dinis Lousada. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado José Henrique Vieira da Silva, disse que concordava plenamente com esta moção, mas devia ir mais além, por tudo o que já foi dito em relação ao isolamento, as pessoas e as famílias podiam beneficiar de uma redução de taxas, por residirem nesta zona do interior do país, que está completamente desertificada. -----

Seguidamente o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, leu para a ata a seguinte intervenção: -----

“Esta moção tem aspectos positivos, mas é necessário que a Assembleia Municipal tenha consciência do seguinte: -----

1.^a – As medidas necessárias para o desenvolvimento social e cultural do nosso Concelho e do Distritos tem de passar por um conjunto mais vasto de políticas que descriminem positivamente as regiões deprimidas e despovoadas como a nossa; -----

2.^a – Hora como é sabido o PCP já apresentou por várias vezes na Assembleia da República vasto leque de medidas fiscais e outras, mas como é do conhecimento público o PS o PSD e CDS votaram contra elas. -----

3.^a – Acresce que o fim do regime de benefícios fiscais corresponde a uma medida do Orçamento de Estado para 2012 que como também se sabe teve o apoio do PS, PSD e CDS. – Em conclusão a CDU considera que esta moção sendo insuficiente tem alguns aspectos positivos designadamente pelo facto de ser uma crítica muito severa às políticas desta Troika de partidos. -----

Também se assinala o facto de o PS e PSD nesta Assembleia Municipal aparentemente aqui defenderam o contrário do que decidem na Assembleia da República.” -----

Após análise e discussão a moção foi aprovada por unanimidade. -----

2.8 – MOÇÃO – REORGANIZAÇÃO DO MAPA JUDICIÁRIO. -----

Relativamente a este assunto, foi concedida a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu todos os presentes no que consistia esta moção dizendo que, este assunto já se encontrava aprovado pela Câmara Municipal, e solicitava que a Assembleia aprove a moção apresentada pela Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“Considerando que, a história nos ensina que qualquer concelho ou povoado nunca poderia existir sem o seu instituto de “administração de justiça”, quer o fenómeno da recepção do direito romano na Europa a partir do Século XII, quer o direito codificado dos Séculos XIX e XX são exemplos dessas formas. Os tribunais são órgãos de soberania, objectivos e perto das populações, que impõem a sua autoridade, oferecendo às populações um bem precioso que é a justiça. A justiça assume-se como uma reacção pública que procura repor as expectativas do indivíduo, na promoção da ordem social, na punição do autor de um crime, punição essa que assume um duplo efeito, de forma directa castigar o autor e, de forma indirecta, desincentivar os restantes elementos da sociedade à sua prática, prevenindo e evitando a “justiça feita pelas

próprias mãos”. Para isso, proximidade do tribunal é um elemento essencial para a participação cívica dos cidadãos nas questões que lhes dizem directa ou indirectamente respeito, logo o acesso a uma entrada livre, independente e imparcial que julgue e decida as nossas pretensões é absolutamente fundamental, sendo que a sua eficácia depende da proximidade da sua existência, pois além de funcionar como o último patamar de recurso e de esperança dos cidadãos na resolução, não só dos conflitos, mas de defesa e promoção dos novos direitos de terceira geração; -----

Considerando a intenção do Ministério da Justiça em extinguir 47 tribunais com menos de 250 processos, entre os quais se incluem quatro do distrito de Bragança (Tribunal de Vinhais, Tribunal de Alfândega de Fé, Tribunal de Vimioso e Tribunal de Carraceda de Ansiães) de acordo à proposta de Reorganização do Mapa Judiciário ora apresentado; -----

Considerando que, a par dessa extinção se propõe, uma redução efectiva de 231 para 20 o número de comarcas judiciais no território nacional, o que corresponde a uma comarca por distrito e regiões autónomas, aumentando de forma incompreensível a pressão sobre os serviços do litoral, uma vez que, segundo os censos de 2011, a maior parte dos municípios do interior perdeu população e se acentuou o padrão da litorização, aumentando ainda mais a desigualdade do interior em relação ao litoral, já por si castigado com outras decisões “trágicas”; -----

Tribunal a fechar, colaboradores que prestam serviços nos tribunais a encerrar, advogados a fechar escritórios e a despedir funcionários, populações que ficam sem o acesso à justiça constitucionalmente garantido, empresas e instituições que passam a desacreditar e a não investir no território. A população não vai recorrer à justiça, sabendo que terá que pedir a alguém que se desloque dezenas ou centenas de quilómetros, que pague o transporte, a alimentação, que se sujeite ao adiamento “vezes sem conta” das diversas diligencias, que suporte todos os demais encargos incómodos que uma deslocação acarreta. -----

Nenhum país conseguirá desenvolver-se harmoniosamente enquanto forem adoptadas este tipo de políticas de verdadeiro abandono do interior. -----

Combater a desertificação é uma necessidade urgente, visto tratar-se de um processo dinâmico, que se auto-alimenta. Quanto maior for o tempo perdido na identificação das áreas afectadas, mais longa será a recuperação das áreas degradadas, podendo atingir um limite a partir do qual deixa de ser, quer ao nível prático, quer ao nível económico, irreversível. -----

A Câmara Municipal de Vinhais discorda da intenção do Ministério da Justiça em extinguir o tribunal de Vinhais, onde os custos de operação são reduzidos (cerca de 15.000 € anuais para fazer face a todas as despesas), insignificantes na soma total dos custos operacionais do

Ministério da Justiça. Já as estatísticas revelam que o número de processos no tribunal de Vinhais ultrapassam largamente os 250, pois os processos a correr termos no tribunal de Vinhais a 31 de Dezembro de 2010 divulgam os 567 processos, já em 2010 deram entrada 578 processos, mais do dobro do que o exigível. -----

Proponho que seja aprovada esta Moção de desagrado, no sentido de contestar a decisão em causa, deixando este concelho e todo o interior ao abandono e esquecimento por parte dos decisores políticos, que tendem insistir em prosseguir políticas que não olham ao território como um todo, a fim de poder ser submetida a discussão e apreciação da Assembleia Municipal, e remetida aos órgãos de Soberania e da Administração.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os presentes se alguém queria intervir, tendo manifestado essa vontade o Senhor Deputado, Manuel Dinis Lousada e Horácio Domingos Afonso. -----

Seguidamente o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, leu para a ata a seguinte intervenção: -----

“A CDU e o PCP pensam exatamente a mesma coisa do mapa judiciário que afirmou em relação à moção anterior referente a benefícios fiscais. -----

Se não vejamos o PS o PSD e CDS assinaram o pacto de agregação com a Troika estrangeira sendo que foi o PS que negociou este pacto que estabelece este tipo de medidas. -----

Assim como muitas outras: -----

- Extinção de freguesias, encerramento de escolas, centros de saúde, postos da GNR etc. -----

- Por outro lado esta reorganização do mapa judiciário também é parte integrante do orçamento de estado para 2012 que V. Ex.^{as} aprovaram na Assembleia da República. -----

Portanto meus Senhores o PCP e a CDU tem toda a autoridade politica para estar contra o encerramento do Tribunal de Vinhais, posição que mais de uma vez aqui afirmou, denunciando inclusivamente a proposta do anterior governo PS cujo ministro da Justiça era Alberto Martins bem conhecido neste Concelho. -----

Afinal V. Ex.^a também nesta matéria. -----

Aqui dizem uma coisa e na Assembleia da República fazem precisamente o contrário.” -----

No uso da palavra o Senhor Deputado, Horácio Domingos Afonso, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e referindo-se à moção sobre o mapa judiciário, disse que, esta estava relacionada com as outras moções que tem aqui sido apresentadas, e tratam da problemática da desertificação do interior. -----

Iniciou por dizer que tinha ficado satisfeito por o Partido Socialista e o Partido Comunista terem aprovado uma proposta do Bloco de Esquerda, já que era oriunda da Assembleia Municipal de Évora, outras poderiam ser aprovadas em conjunto, pois se o Partido Comunista critica as posições do Partido Social Democrata que vão muito além, e com o devido respeito, para pior, e aí o Partido Social Democrata abstêm-se, não entendia certas votações, pensa que só por partidarite, mas respeitava-as. No entanto à semelhança com o que aconteceu com a moção da Assembleia Municipal de Évora, outras houvesse que fossem boas, também as deviam aprovar. -----

Seguidamente, chamou a atenção que, este país, seja com que governo for, não é um país rico, para se poder fazer tudo o que aqui tinham proposto. -----

Relativamente à problemática dos serviços no interior, era uma problemática histórica, era a problemática da fundação dos Concelhos, eram os motivos porque os Concelhos tinham sido fundados, eram os poderes que tinham os próprios Concelhos, que iam muito longe, até tinham o poder de cunhar as próprias moedas. Atualmente, é precisamente o contrário. -----

Disse que, não estava animado com tudo isto, pois não via pessoas a manifestarem-se, a demonstração do seu desagrado, não via que se estejam a criar condições. Recordava-se no tempo em que o Senhor Capitão Humberto José Sobrinho Alves, foi Presidente da Câmara, criaram-se manifestações, quando houve um problema relacionado com a saúde e com a criação da Escola Secundária, houve inclusivamente pessoas que se deslocaram a Lisboa e que foram recebidas pelos governantes. -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia disse que o lugar que ocupa é muito importante e por isso devia mobilizar as pessoas para se manifestarem e os representantes dos partidos deviam assumir posições muito mais claras, e apresentarem algumas propostas muito mais concretas, para aquilo que se iria fazer. -----

Por fim e dirigindo-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse-lhe que se colocaria a seu lado, se fosse capaz de convocar uma manifestação, e demonstrar que é capaz, de se colocar a lado das pessoas, e daquilo que é necessário, tanto ele como as pessoas que se dizem de esquerda, ou aquele que dizem defender o interior, com coisas concretas. Até ao momento não tem constatado isso. -----

Disponibilizou-se, como cidadão vinhaense, para na prática, se manifestar onde quiserem, como quiserem, dentro dos princípios e das leis, e fazer aquilo que for necessário. Apoiava esta moção e pediu novamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos partidos, para que tomassem posições muito mais firmes, do que aquelas que estavam a tomar. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dirigiu-se ao Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, dizendo-lhe que, já foi várias vezes acusado por ele, que não defendia o Concelho de Vinhais, depois de o ouvir, com muita atenção, não percebeu o que ele queria dizer com a intervenção que apresentou. -----

Disse não saber se estava contra a população do Concelho de Vinhais, se estava contra a moção, ou se estava contra ele, parecia que estava contra tudo. -----

Continuou a dizer que estava a favor da moção, e achava que era oportuna, porque é necessário defender os interesses do nosso Concelho, pois é por isso que ele está nesta Assembleia. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado, Horácio Domingos Afonso, para dizer ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, que se ele não entende o que ele diz, não tem culpa alguma, pois quando diz que o Senhor Deputado tem posições que não podem ser defendidas, referia-se sobretudo, à moção que ele apresentou sobre a saúde, porque o nosso país, não suporta todas as posições que o Senhor Deputado e o seu partido defendem, porque não há dinheiro. Independentemente do partido que esteja no Governo, não é possível fazer o que o Senhor Deputado defende. Quanto à reorganização administrativa, aquilo que disse, é que, não via nenhum partido a lutar pelos interesses do nosso Concelho. -----

Em resposta às intervenções, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referiu-se em primeiro lugar ao Senhor Deputado, Horácio Domingos Afonso, dizendo que, comunga das preocupações que por ele foram transmitidas, em relação à questão dos Tribunais, como já vinha mencionado na sua intervenção escrita, é necessário todos em conjunto, fazer alguma coisa, porque é verdade que estas moções por vezes chegam lá em baixo e são esquecidas. -----

Informou que, relacionado com a extinção dos Tribunais o Senhor Presidente da Câmara Municipal aguarda uma reunião com a Senhora Ministra da Justiça, por ela solicitada a todos os autarcas, e seria correto e de bom senso aguardar essa reunião, para ver as conclusões. A nível da Câmara Municipal, em reuniões, já tinha sido falado e debatido que, se essa situação se mantiver teriam que ir para outras formas de luta, não podiam ficar impávidos e serenos, unicamente a aprovar moções, por isso é que, aqui, o papel de todos é importante, independentemente dos partidos. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, disse que, é verdade que o Partido Socialista assinou o memorando da Troika, mas também é verdade que, muitas das medidas que estão a ser tomadas, vão muito além do que consta no referido memorando, portanto também o Partido Socialista, não pode ser responsabilizado por elas. ---

Não havendo mais intervenções acerca do assunto em discussão, a moção foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2.9 – PROJECTO DE REGULAMENTO – FEIRA DO FUMEIRO. -----

Após audiência prévia levada a efeito nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi presente o Projecto de Regulamento de Participação para Produtores de Fumeiro. -----

Seguidamente o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, leu para a ata a seguinte intervenção: -----

“Qual foi o resultado da consulta pública? -----

E a ter havido participação quer dos produtores do fumeiro quer, da população em geral, porque é que não vem anexada à proposta de regulamento? -----

A nosso ver o executivo municipal também devia juntar em anexo a fundamentação das alterações que agora propõem, pela ausência destes documentos fundamentais a uma tomada de posição responsável, proponho que este ponto seja retirado e apresentado na próxima Assembleia Municipal.”-----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente, respondeu ao Senhor Deputado que não concordava com a intervenção apresentada, porque o referido projeto de regulamento, esteve em audiência pública, e tendo em atenção que não houve reclamações, não faz sentido nenhum que não seja votado agora. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos representantes dos Plenários, dos Independentes e da bancada do Partido Social Democrata e abstenção da CDU, aprovar o referido Projeto do Regulamento de Participação para Produtores de Fumeiro. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, questionou o público presente, se pretendiam utilizar da palavra, tendo manifestado essa intenção o cidadão Senhor Telémaco António Garcia Pinto. -----

Concedida a palavra, este cidadão, iniciou por apresentar cumprimentos a todos os presentes, disse então que, após ter assistido a diversas intervenções de alguns membros no decorrer desta Assembleia, tinha ficado aborrecido, e por tal tinha decidido trazer alguns assuntos que o preocupam, a discussão. -----

Tinha ouvido acusar o Governo de clientelismo. Também tinha ouvido algumas intervenções sobre as urgências, sobre os Tribunais, sobre as finanças e estava plenamente de acordo com todas elas, e principalmente com a moção que tinha sido aprovada. No entanto, também tinha assistido à passagem ao de leve de comentários acerca de saúde. Não sabia se era por não haver oposição que os assuntos não eram devidamente debatidos, pois discutem-se melhor os assuntos na Assembleia de Freguesia de Vinhais, do que aqui, a Câmara Municipal governava a seu belo prazer, apresenta os assuntos aqui nesta Assembleia e é ámen, não tinha nada contra isto, é ámen é ámen, se não queriam fazer oposição, não vinham cá. -----

Seguidamente, questionou os membros da Mesa da Assembleia e os membros da Câmara Municipal, se sabiam se há três anos atrás, para tirar uma ressonância magnética, para doentes do Concelho de Vinhais, tornava-se necessário andar quinhentos e vinte quilómetros, não sabiam concerteza. -----

Continuou a questionar se alguém sabia, à relativamente pouco tempo, há cerca de cinco meses, que os Bombeiros Voluntários tinham levado uma pessoa para as urgências em Bragança cerca de uma hora da manhã, e alguém ligou à família para o ir buscar às duas da manhã, já que se encontrava ali abandonado. -----

Referindo-se novamente à saúde, questionou se o helicóptero estacionado em Macedo de Cavaleiros, funcionava ou não, se sim, tinha algumas condições para aterrar em Vinhais e recolher um doente em Vinhais à noite, aonde? Como? Em que condições de segurança? Em sua opinião não tinha. -----

Continuou a dizer que, também gostava que um dia, houvesse um cidadão de Vinhais, ou um grupo de cidadãos de Vinhais que viesse aqui desafiar esta Assembleia, para apresentar uma moção acerca do funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados em Vinhais, que considera vergonhoso, ter-se gasto o dinheiro que se gastou naquela casa, nunca funcionou, não vê o Partido Social Democrata dizer nada, não via o CDS dizer nada e não via o Partido Socialista dizer nada, não via ninguém fazer nada por uma coisa que tanta falta faz em Vinhais. -----

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que, as intervenções do público são objeto de resposta na Assembleia seguinte, se assim for entendido. -----

Continuou a dizer que, apreciou muito a intervenção apresentada, no entanto, acredita que, por nervosismo, às vezes se dizem coisas que, talvez não se querem dizer da mesma forma, ou da forma como se dizem, de qualquer forma, os recados que aqui deixou parecem absolutamente pertinentes. -----

Achamos que, quem de direito deve manifestar a sua posição, pois a função da Mesa é organizar o debate e não intervir nele, embora possamos intervir nele, e isto também para responder ao repto lançado pelo Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, de facto à Mesa compete organizar os trabalhos, não intervir, ou intervir apenas, quando autorizada pelo plenário, mas qualquer membro da Mesa pode fazer as intervenções que assim entender. No entanto, os membros ou deputados eleitos são só os representantes de quem os elegeu, e no momento certo, podem manifestar-se sempre. -----

Enquanto cidadãos eleitores a opinião sobre os eleitos, e os recados no fundo que aqui deixou à Assembleia Municipal com toda a dignidade que se investe, no fundo cabem-nos a todos. ---

De seguida usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para dizer que, não significa que, as questões que o Senhor Telemaco António Garcia Pinto apresentou, sejam depois respondidas na Assembleia Municipal seguinte, de qualquer maneira, isto também dito da forma que o fez, poderá até depois, ter aqui algumas interpretações diferentes. -----

Continuou dizendo que quanto à questão da oposição, isso já não é uma questão que nos diga respeito. -----

Quanto à questão que referiu, do helicóptero, não é verdade que não possa aterrar à noite em Vinhais, aliás já aterrou no ano passado, foi necessário para uma criança que esteve doente da Moimenta, aterrou no estádio municipal, em que as próprias torres estão equipadas com luz própria para essas situações, aí pode perfeitamente aterrar e está devidamente licenciado, como heliporto. -----

Quanto à questão da saúde em Vinhais, é verdade que se estes serviços foram conquistados para Vinhais, para o Centro de Saúde e que agora vão ser retirados, foram no tempo do Governo do Partido Socialista, como por exemplo, a radiologia, a psicologia, a fisioterapia. ---

Quanto à questão da ressonância, no Porto fazem essas ressonâncias e não fica a essa distância, mesmo em Bragança já se deviam fazer nessa altura. -----

Por fim o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que, tinha chegado à Mesa da Assembleia um ofício da bancada do Partido Social Democrata, onde informa que a Senhora Deputada Dora Maria Barroso de Sá vai substituir a Senhora Maria Adelaide Fernandes Morais, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, uma vez que esta pediu renúncia do mandato. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, cerca das dezassete horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----